



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **17** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COVEIRO2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I2

PORTARIANº 7.185 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 3

PORTARIANº 7.186 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 3

PORTARIANº 7.187 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 3

PORTARIANº 7.188 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 4

PORTARIANº 7.190 DE 01 DE MARÇO DE 20245

PORTARIANº 7.191 DE 01 DE MARÇO DE 20246

PORTARIANº 7.192 DE 01 DE MARÇO DE 20247

PORTARIANº 7.193 DE 01 DE MARÇO DE 20248

PORTARIANº 7.194 DE 01 DE MARÇO DE 20249

PORTARIANº 7.195 DE 01 DE MARÇO DE 202410

PORTARIANº 7.196 DE 01 DE MARÇO DE 202412

PORTARIANº 7.197 DE 01 DE MARÇO DE 202413

PORTARIANº 7.199 DE 01 DE MARÇO DE 202414

PORTARIANº 7.200 DE 01 DE MARÇO DE 202415

PORTARIANº 7.201 DE 01 DE MARÇO DE 202416

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COVEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, **CONVOCA**, o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2023, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizado na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital.

COVEIRO

Classificada	Nome	C.P.F.
03º	Jorge Adami	018.976.978-56

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, **CONVOCA**, as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 04 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificada	Nome	C.P.F.
6º	Eliane da Conceição Souza	263.997.758-09
7º	Sara Pereira da Silva	364.906.638-64

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.185 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 7.185, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor Sr. Adilson Luiz Piacente, a partir desta data, e da outras providencias”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido do cargo de **Chefe – II do Setor de Esportes e Turismo**, de Provimento Efetivo – Regime Estatutário, ao servidor Sr. **ADILSON LUIZ PIACENTE**, portador do RG. 26.377.269-X - SSP/SP e CPF. 266.684.518-45, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.186 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 7.186, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. Jeisa Daiana Faria Marques, a partir desta data, e da outras providencias”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido do cargo de **Chefe – I Gestor do Desenvolvimento Social**, de Provimento Efetivo – Regime Estatutário, a servidora Sra. **JEISA DAIANA FARIA MARQUES**, portadora do RG. 32.716.770-1 - SSP/SP e CPF. 313.735.638-50, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.187 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 7.187, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **JEISADAIANA FARIA MARQUES**, portadora do R.G.32.716.770-1 - SSP/SP e do C.P.F. nº 313.735.638-50, para ocupar o cargo público de “**Assistente Social – Cras – Órgão Gestor - CCI**”, **Padrão “N”**, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **JEISA DAIANA FARIA MARQUES**, portadora do RG: 32.716.770-1 - SSP/SP e CPF. 313.735.638-50, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Waldomiro de Souza nº 435, centro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.187 de 20 de fevereiro de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **ASSISTENTE SOCIAL, - CRAS – ÓRGÃO GESTOR – CCI, PADRÃO “N”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 02º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____
Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL – CRAS – ÓRGÃO GESTOR - CCI**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): JEISA DAIANA FARIA MARQUES
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

JEISA DAIANA FARIA MARQUES

Assistente Social – Cras – Órgão Gestor - CCI

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.188 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 7.188 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pertencente ao regime estatutário de provimento efetivo, e da outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido do cargo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, Regime Estatutário de Provimento Efetivo, a servidora Sra. **Eliane da Conceição Souza**, portadora do RG. 25.083.967-2 - SSP/SP e do CPF. 263.997.758-09, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.190 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 7.190, DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc....., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **YANI CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do R.G.49.786.330-3 - SSP/SP e do C.P.F. nº 483.256.188-09, para ocupar o cargo público de “**Merendeira Escolar**” – Padrão “E”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Ao 01 (um) dias do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **YANI CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do RG: 49.786.330-3 - SSP/SP e CPF. 483.256.188-09, brasileira, solteira, residente e domiciliado na AL Pedranópolis, 4818-CHC do Pé Rapado LPT 2-10 – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.190 de 01 de março de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **MERENDEIRA ESCOLAR, PADRÃO “E”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 02º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____

Cargo: **MERENDEIRA ESCOLAR**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): YANI CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

YANI CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA
Merendeira Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.191 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 7.191, DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **TATIANE APARECIDA GOMES**, portadora do R.G.40.345.038-X - SSP/SP e do C.P.F. nº 362.371.468-22, para ocupar o cargo público de “**Merendeira Escolar**” – Padrão “**E**”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Ao 01 (um) dias do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **TATIANE APARECIDA GOMES**, portadora do RG: 40.345.038-X - SSP/SP e CPF. 362.371.468-22, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Leite nº 590, centro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.191 de 01 de março de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **MERENDEIRA ESCOLAR, PADRÃO “E”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 04º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____
Cargo: **MERENDEIRA ESCOLAR**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO
DA SILVA
ADMITIDO (A): TATIANE APARECIDA GOMES
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

TATIANE APARECIDA GOMES

Merendeira Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.192 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 7.192, DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **VANESSA DE SOUZA ROSA**, portadora do R.G.32.716.746-4 - SSP/SP e do C.P.F. nº 293.123.508-38, para ocupar o cargo público de “**Merendeira Escolar**” – Padrão “**E**”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Aos 01 (um) dias do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **VANESSA DE SOUZA ROSA**, portadora do RG: 32.716.746-4 - SSP/SP e CPF. 293.123.508-38, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Antônio Barbuio nº 280, centro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.192 de 01 de março de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **MERENDEIRA ESCOLAR, PADRÃO “E”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 03º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso do Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____

Cargo: **MERENDEIRA ESCOLAR**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: **MARCOS ADRIANO DA SILVA**
ADMITIDO (A): **VANESSA DE SOUZA ROSA**
ADVOGADO(S): **FABIO ANTONIO PIZZOLITTO**

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

VANESSA DE SOUZA ROSA

Merendeira Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.193 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 7.193, DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **CARI BIANCA DOS SANTOS LIMA MARANI**, portadora do R.G.28.185.613-8 - SSP/SP e do C.P.F. nº 184.444.758-82, para ocupar o cargo público de “**Merendeira Escolar**” – **Padrão “E”**, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Aos 01 (um) dias do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **CARI BIANCA DOS SANTOS LIMA MARANI**, portadora do RG: 28.185.613-8 - SSP/SP e CPF. 184.444.758-82, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José de Souza Carvalho Neto nº 425, Cduh – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.193 de 01 de março de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de **MERENDEIRA ESCOLAR, PADRÃO “E”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 05º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora:

Cargo: **MERENDEIRA ESCOLAR**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): CARI BIANCA DOS SANTOS LIMA MARANI
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais,

exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

CARI BIANCA DOS SANTOS LIMA MARANI

Merendeira Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.194 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 7.194, DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **IAMARA GLEICE BATISTA FIGUEIRA PEDRÃO**, portadora do R.G. 44.965.741-3 - SSP/SP e do C.P.F. nº 228.955.738-24, para ocupar o cargo público de “**Merendeira Escolar**” – Padrão “E”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º – O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Aos 01 (um) dias do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **IAMARA GLEICE BATISTA FIGUEIRA PEDRÃO**, portadora do RG: 44.965.741-3 - SSP/SP e CPF. 228.955.738-24, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José de Souza Carvalho Neto nº 605, Cdhu – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.194 de 01 de março de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **MERENDEIRA ESCOLAR, PADRÃO “E”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 06º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____

Cargo: **MERENDEIRA ESCOLAR**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA

ADMITIDO (A): IAMARA GLEICE BATISTA FIGUEIRA PEDRÃO
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

IAMARA GLEICE BATISTA FIGUEIRA PEDRÃO

Merendeira Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.195 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 7.195, DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc....., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **SILMARA CRISTINA CELESTINO FARINA**, portadora do R.G.33.949.190-5 - SSP/SP e do C.P.F. nº 323.179.898-14, para ocupar o cargo público de “**Merendeira Escolar**” – **Padrão “E”**, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Aos 01 (um) dias do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **SILMARA CRISTINA CELESTINO FARINA**, portadora do RG: 33.949.190-5 - SSP/SP e CPF. 323.179.898-14, brasileira, casada, residente e domiciliada no Sítio Santo Antônio nº 1519, Zona Rural – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.195 de 01 de março de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **MERENDEIRA ESCOLAR, PADRÃO “E”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 07º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____
Cargo: **MERENDEIRA ESCOLAR**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): SILMARA CRISTINA CELESTINO FARINA
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

SILMARA CRISTINA CELESTINO FARINA
Merendeira Escolar



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.196 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 7.196, DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **DELIANE PEREIRA SANTOS FREIRE**, portadora do R.G.47.851.043-3 - SSP/SP e do C.P.F. nº 380.024.148-02, para ocupar o cargo público de “**Agente de Limpeza Escolar**” – **Padrão “B”**, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Ao 01 (um) dias do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **DELIANE PEREIRA SANTOS FREIRE**, portadora do RG: 47.851.043-3 - SSP/SP e CPF. 380.024.148-02, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dona Nenê Frei de Lima nº 65, Santa Izabel de Marinho – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.196 de 01 de março de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR, PADRÃO “B”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 01º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo

legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____
Cargo: **AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: **MARCOS ADRIANO DA SILVA**
ADMITIDO (A): **DELIANE PEREIRA SANTOS FREIRE**
ADVOGADO(S): **FABIO ANTONIO PIZZOLITTO**

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

DELIANE PEREIRA SANTOS FREIRE

Agente de Limpeza Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.197 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 7.197, DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS PINTO**, portadora do R.G.34.779.845-7 - SSP/SP e do C.P.F. nº 324.098.478-46, para ocupar o cargo público de “**Agente de Limpeza Escolar**” – **Padrão “B”**, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL. Ao 01 (um) dias do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS PINTO**, portadora do RG: 34.779.845-7 - SSP/SP e CPF. 324.098.478-46, brasileira, casada, residente e domiciliada na Chácara Nossa Senhora Aparecida Km 01, Zona Rural – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.197 de 01 de março de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR, PADRÃO “B”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 03º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____

Cargo: **AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS PINTO
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS PINTO
Agente de Limpeza Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.199 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 7.199, DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **DANUBIA GLENDA GIOVANINI DOS SANTOS**, portadora do R.G.46.141.738-8 - SSP/SP e do C.P.F. nº 368.532.298-27, para ocupar o cargo público de “**Psicólogo – CRAS – Órgão Gestor - CCI**” – Padrão “N”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária

de 30 (trinta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Aos 01 (um) dia do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **DANUBIA GLENDA GIOVANINI DOS SANTOS**, portadora do RG: 46.141.738-8 - SSP/SP e CPF. 368.532.298-27, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Betati, 69, Residencial Santa Filomena – Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.199 de 01 de março de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **PSICÓLOGO – CRAS – ÓRGÃO GESTOR - CCI, PADRÃO “N”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 01º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____

Cargo: **PSICÓLOGO – CRAS – ÓRGÃO GESTOR - CCI**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): DANUBIA GLENDA GIOVANINI DOS SANTOS
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

DANUBIA GLENDA GIOVANINI DOS SANTOS

Psicólogo Cras – Órgão Gestor - CCI

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.200 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 7.200, DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **RAFAELA MARIANE MARTINS AFONSO**, portadora do R.G.53.296.0001-4 - SSP/SP e do C.P.F. nº 417.095.748-28, para ocupar o cargo público de “Operador de Sistema – Cras - Cadúnico” – Padrão “G”, de Provedimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º – O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Ao 01 (um) dia do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **RAFAELA MARIANE MARTINS AFONSO**, portadora do RG: 53.296.001-4 - SSP/SP e CPF. 417.095.748-28, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Sítio São João, Córrego Jaraguá – Santa Izabel do Marinheiro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.200 de 01 de março de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de **OPERADOR DE SISTEMA – CRAS - CADÚNICO, PADRÃO “G”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIDIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 01º lugar, devidamente homologado em



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____

Cargo: **OPERADOR DE SISTEMA – CRAS - CADÚNICO**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): RAFAELA MARIANE MARTINS AFONSO
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e

decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

RAFAELA MARIANE MARTINS AFONSO
Operador de Sistema – Cras - Cadúnico

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.201 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 7.201, DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc....., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **REGINA FERREIRA SILVA**, portadora do R.G.53.738.771-7 - SSP/SP e do C.P.F. nº 476.373.608-65, para ocupar o cargo público de “Orientador Social” – Padrão “I”, de Provitamento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º – O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.586 - EXTRA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Ao 01 (um) dia do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **REGINA FERREIRA SILVA**, portadora do RG: 53.738.771-7 - SSP/SP e CPF. 476.373.608-65, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Maria Sestini nº 345 – Santa Izabel do Marinheiro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.201 de 01 de março de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **ORIENTADOR SOCIAL, PADRÃO “I”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 01º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____
Cargo: **ORIENTADOR SOCIAL**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): REGINA FERREIRA SILVA
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

REGINA FERREIRA SILVA
Orientador Social